



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

JUSTIFICATIVA DE VALORES

1. O presente documento versa sobre solicitação de contratação **12 (doze) docentes** na categoria **professor corretor** para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE** com carga horária de 370 h/a.
 2. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de “ **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**”, observe a letra do documento:
"de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico e a Resolução nº469/2023-CONSUP, que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade, com carga horária de 370 horas-aula, na modalidade EAD, no valor total de R\$ 84.648,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, ressaltando que para essa demanda o valor é o constante na Planilha de contratação de Docente.
 3. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação , **item 23. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, o que pode ser **identificado - pág. 22**.
 4. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também, consta na Planilha para Contratação de Docente e pode ser localizada em anexo.
 5. Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado.
 6. Projeto Pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, carga horário de 370 h/a, aprovado pela Resolução nº 469/2023-CONSUP/IESP, de 11.09.2023, Publicada em DOE Nº 35.543 de 18 de setembro de 2023.
 7. Resolução nº 148/2015 – CONSUP/IESP –,14 de agosto de2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora -aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública Defesa Social -SIEDS , vigente à época da aprovação do curso.
 - Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.
 8. Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.
- À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

Marituba - PA, 04 de junho de 2025

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2802573

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MONICA FIGUEIREDO VELOSO, **CPF:** ***.965.382-**

Em: 09/06/2025 13:35:02

Aut. Assinatura: b24eca54aa17cbf6457762b68016ecc0e6dbef4b6672374fac1be94f7332c5be



Identificador de autenticação: 6ff89212-57a0-4c2a-b3f6-d452a6dd8f75

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>